



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 014/2017

Novo Oriente – CE, 10 de Janeiro de 2017.

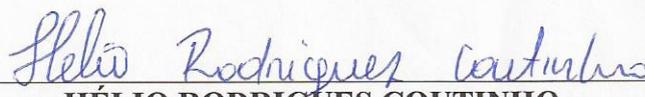
A Sua Excelência o Senhor
Vice Prefeito Francisco Valdecy Soares Coelho
Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE

*Responsabilizado
em 31/3/17.*


Assunto: **Declaração de Bens**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem muito respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, a apresentação de Declaração de Bens, com a finalidade de atender ao disposto no Art. 65, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,



HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho

Presidente

CPF: 672.187.252 87

*Recebido
10/10/17
Dr. Francisco*